



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Tomada de Preços nº 010/2022FME-PE

Contrato: 1412001/2022FME

Requerente: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

Assunto: Aditivo de Prazo.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 1412001/2022FME**, oriundo da **Tomada de Preços nº 010/2022FME-TP** de 14/12/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO B), NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, CONCLUSÃO DA OBRA DO CONVÊNIO 700542/2011.**

CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ 26.811.453/0001-91, através do Contrato nº 1412001/2022FME, vigência do contrato de 14 de dezembro de 2022 a 08 março de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Julho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 016/2024FME/PMT de 19 de fevereiro de 2024 com a justificativa da prorrogação de prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 22 de março de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura